

SUBSTABELECIMENTO COM RESERVAS

Substabeleço, com reservas de iguais poderes, nas pessoas de URBANO VITALINO ED MELO NETO, OAB/PE N° 17.700; ANTÔNIO DOURADO DE MORAES NETO, OAB/PE N° 23.255; BRUNO RIBEIRO DE SOUZA, OAB/PE 30.169, IZAIAIS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO, OAB/PE 20.738, RENNAN BORGES GOUVEIA, OAB/PE 31.916, e, ANA CRISTINA PRAZERES BARBOSA, OAB/PE 37.872, todos membros do escritório Urbano Vitalino Advogados, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Álvaro Alvim, 27, Sala 63, Centro, CEP 20.031-010, os poderes que me foram conferidos por: **(i) AZUL S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 09.305.994/0001-29, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n° 939, 8º andar, Torre Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Bairro Tamboré, CEP 06460-040, no município de Barueri, Estado de São Paulo, juntamente com suas subsidiárias, incluindo todas as suas respectivas filiais, no Brasil ou no exterior; **(ii) INTELAZUL S.A. (anteriormente denominada “Tudo Azul S.A.”)**, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 02.428.624/0001-30, com sede no endereço comercial supramencionado, 10º andar; e, **(iii) AZUL CONECTA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 04.263.318/0001-16, com sede na Avenida Emílio Antonon, n° 901, Chácara Aeroporto, CEP 13212-010, no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, Brasil, para representação em juízo ou fora dele, conforme poderes da cláusula *ad judicium* em qualquer Juízo, Tribunal, Instâncias Administrativas, municipal, estadual ou federal, Cartório de Notas, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar termos ou acordos, receber e dar quitação, nomear preposto e o que mais necessário for para o cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecê-lo no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

São Paulo, 08 de março de 2024.


FERNANDA DELUCA SAMPAIO CHRISTOFOLETTI
OAB/SP N° 495.296



Aponte a câmera para o QR Code
ou clique aqui para acessar nossas
redes sociais.



www.urbanovitalino.com.br